



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 332/2023

Concede Licença por motivo de Doença em Pessoas da Família, a servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONCEDE:

Art. 1º Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora Sr^a. Lillian Alvarenga da Fonseca, matrícula 263, efetiva no cargo de *Professor PI*, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 31/07/2023, conforme atestado médico, para acompanhar sua filha menor *G.M.F.*, de acordo com o Art. 125, § 2º, da Lei Complementar 872/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, em 14 de agosto de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal